# ESTADO DO MARANHÃO IMPERATRIZ - MA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instuído pela Lei Ordinária 1.857/2021

Terça, 16 de Novembro de 2021 | ANO: 1 | Nº 147 | ISSN 2764-2240

## Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 2.802 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021	2
DECRETO	
DECRETO Nº 106/2021	
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	
AVISO DE JULGAMENTO	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021 - CPL	3
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021 - SRP	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2021 - SEDES	
EXTRATO DE CONTRATO	
TERMO DE CONTRATO N ° 26/2021-SEDES	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2021-SINFRA	Δ



## **GABINETE DO PREFEITO - GAP**

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 2.802 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre vacância de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz), e considerando o requerimento do(a) interessado(a), RESOLVE: Art. 1° - DECLARAR a vacância do cargo de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO NÍVEL MÉDIO, ocupado pelo(a) servidor(a) efetivo(a) LEONIDAS ARAUJO DOS ANJOS, matrícula 43.408-6, portador(a) CPF nº 365.596.523-00, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, inciso VIII, da Lei Municipal nº 1.593/2015. Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, compreendendo o período de 31/10/2021 a 30/10/2024, a pedido do(a) servidor(a) para assumir o outro cargo público. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021, 169° ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz.

> Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA Código identificador: fmrugcawso620211116101111

### **DECRETO**

## **DECRETO Nº 106/2021**

Dispõe sobre a regulamentação da adesão ao Programa de Pagamento Incentivado - PPI no Município de Imperatriz, regulamentando a Lei Complementar 001/2019 e dá outras providências. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, Prefeito Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar n. 01/2011; DECRETA: Art. 1º O Programa de Pagamento Incentivado - PPI, instituído pela Lei

Municipal nº 002 de 30 de junho de 2017 e alterado pela Lei Complementar 001/2019 de 15 de maio de 2019, destina-se a promover a regularização de créditos tributários e fiscais, relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, sobre o Imposto Predial Territorial e Urbano - IPTU, sobre a Taxa de Licença de Localização e Funcionamento e os créditos não tributários, já vencidos, constituídos ou denunciados espontaneamente, inscritos em dívida ativa ou não, com exigibilidade suspensa ou não, mediante o parcelamento dos referidos créditos. Art. 2 ° A adesão ao PPI ocorrerá na modalidade para pagamento à Vista devendo ser protocolada, impreterivelmente, conforme regras e prazo previsto nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 002, de 30 de junho de 2017, por intermédio do Termo de Adesão fornecido pelo sistema de Arrecadação Municipal. § 1º O atendimento às pessoas físicas e jurídicas interessadas na adesão ao programa de que trata este Decreto será efetuado exclusivamente na Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Orçamentaria - SEFAZGO, atendimento virtual por meio do nosso portal do contribuinte endereço eletrônico: no (contribuinte.imperatriz.ma.gov.br), bem como através dos e-mails: sefazgo@imperatriz.ma.gov.br, sefazgoitz@gmail.com. § 2º O Termo de Adesão ao PPI será firmado pelo responsável legal ou procurador devidamente habilitado. onde será exigido reconhecimento de firma, que comprove poderes para representação legal, Contrato Social e o cartão do CNPJ. Art. 3º A consolidação dos débitos para efeito de adesão ao PPI compreende o valor principal, acrescido da atualização monetária, multa, juros moratórios e honorários incidentes até a data da adesão ao programa. Parágrafo único . A adesão ao programa poderá ser feita até o dia 31 de dezembro de 2021. Art. 4° Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentaria a imediata comunicação a Procuradoria Jurídica dos contribuintes ajuizados que aderiram ao PPI. Art. 5º A Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária poderá? emitir normas complementares a este Decreto. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021, 169° ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE



RAMOS. Prefeito Municipal.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA Código identificador: zonflwcxld20211116201125

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### AVISO DE JULGAMENTO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021 - CPL

PREFEITURA **MUNICIPAL** DE **IMPERATRIZ** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE **JULGAMENTO** DE **HABILITAÇÃO** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021 - CPL A CPL informa aos participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021 - CPL, que em sessão de Julgamento de Habilitação, realizada no dia 16 de novembro de 2021 às 09h (nove horas), com base nos fundamentos e análise feita por esta Comissão acerca das documentações recebida, declaramos HABILITADAS as empresas CANAL SERVICE LTDA - EPP e PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, por atender todos os requisitos solicitados no Edital. Diante o exposto, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, abra-se o prazo legal para em querendo a licitante interponha o recurso cabível e posteriores contrarrazões, estando os motivos nos autos a disposição das licitantes. Transcorridos os prazos legais e não havendo a interposição de recursos, fica designada a sessão de abertura da Proposta Técnica para o dia 26 de novembro de 2021 às 9:00 horas, na sala de reuniões desta Comissão. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL. Francisco Sena Leal - Presidente da CPL.

> Publicado por: CARMEM COELHO DE ALMEIDA Código identificador: yd2sofdpaq820211116151138

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 08 de novembro de 2021 às 12:40h (doze horas e quarenta minutos), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO

074/2021 tendo como OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO, por um período de 12 (doze) meses, conforme anexo I – Especificações Técnicas. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: D.E REBOUCAS EIRELI, LOKAL RENT A CAR EIRELI E SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI. Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA Código identificador: s2mvy3wlbj20211116121136

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

## AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2021 - SEDES

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 17/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.00.377/2021; TERMO DE **CONTRATO** Nº 26/2021; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, com sede na Rua Hermes da Fonseca, nº 49, Bairro Centro, Imperatriz/MA; NILMA CONTRATADO: **CAMPELO FREITAS** D'ALBUQUERQUE, brasileira, aposentada, portadora do RG nº66751746-7, Inscrita sob CPF n°238.093.023-68, residente na Av. Queiroz Pedroso, n°562, Ap. 316, Mauá/SP, OBJETO: Locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado a Rua João Lisboa, nº40, Centro, Imperatriz/MA, para funcionamento da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -SEDES; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Licitação, nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) Janaina Lima SECRETÁRIA DE Araújo Ramos. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Ratificação em 04 de Outubro de 2021.

> Publicado por: ANA PAULA ALVES Código identificador: \$6W.wA1VQHyL





#### EXTRATO DE CONTRATO

#### TERMO DE CONTRATO N ° 26/2021-SEDES

ESPÉCIE: Termo de contrato n°26/2021, firmado em 03/11/2021, com a Sra. NILMA CAMPELO FREITAS D'ALBUQUERQUE, brasileira, aposentada, portadora do RG nº66751746-7, Inscrita sob CPF n°238.093.023-68, para locação do imóvel localizado na Rua João Lisboa, nº40, Centro, Imperatriz/MA, para **SECRETARIA** DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES. OBJETO: FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.06.00.377/2021 VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades e Projetos da SEDES; Unidade Orçamentária: 02.06.00.08.122.0032.2647; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa jurídica; Fonte: 00; DATA DE ASSINATURA: 03 de Novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Contratante: JANAINA LIMA ARAUJO RAMOS, portadora do RG nº 024144722003-6 SSP/MA, inscrito no CPF nº 013.390.063-08 e a Sra. NILMA CAMPELO FREITAS D'ALBUQUERQUE, portadora do RG n°66751746-7, Inscrita sob CPF n°238.093.023-68. 03 de Novembro de 2021. JANAINA LIMA ARAUJO RAMOS. Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

> Publicado por: ANA PAULA ALVES Código identificador: jaky9s90n20211116081116

Código identificador: jqky9s90n20211116081116

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2021-SINFRA

ESPÉCIE: Contrato nº 021/2021 – SINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO – Contratação Emergencial de empresa Especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva do sistema de Iluminação Pública do município de Imperatriz – MA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.10.00.200/2021 - SINFRA. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003/2021-SINFRA. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir data da assinatura do contrato ou até o

término da Concorrência Pública nº 002/2021-CPL, caso ocorra antes da vigência final do contrato, com início na data de 12/11/2021 a 12/05/2022. VALOR: R\$ 8.405.680,72 (Oito milhões quatrocentos e cinco mil seiscentos e oitenta reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 15.452.0055.2162 - Manutenção das Atividades e Projetos da Iluminação Pública; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Natureza: 4.4.90.5100 – Obras e Instalações, Ficha: 708 e 710 Fonte: 017 - Iluminação Pública. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal, Zigomar Costa Avelino Filho através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, e pela empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, o Sr. JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA. ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

> Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA Código identificador: mp5gp0ead7w20211116121100

## Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município Rua Rui Barbosa, 201, Centro Cep: 65900-440 http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br

## FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS

Prefeito Municipal

## DAVI ANTONIO CARDOSO

Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERA CEBROS ICP-Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI TRIZ:06158455000116

Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial /OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116 Data:16.11.2021 23:03